



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 162 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em: 22 de fevereiro de 2023

Despacho: Encaminhado - de

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a instalação de placas sinalizadoras de limite de velocidade no estacionamento que fica ao lado do Campo de Futebol do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, após ter recebido reclamações de munícipes alegando que carros com velocidade abusiva entram para estacionar sem nenhum cuidado. Tendo em vista também garantir a segurança viária e informar, aos condutores, a velocidade máxima permitida para o local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de fevereiro de 2023.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
357/2023

DATA / HORA
10/02/2023 16:48:22

USUÁRIO
25430720801



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 42– GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 142/2023, de 153/2023 a 172/2023; de 174/2023 a 189/2023 de 192/2023 a 205/2023 e 208/2023 e 209/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 12 h 10


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910